

**Exmº. Sr.  
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº 552/2018**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DAS RUAS LOCALIZADAS NO LADO SUL DO BAIRRO GURIRI (CONFORME PROPOSTA ANEXA).**

**JUSTIFICATIVA:**

Mobilidade Urbana é um atributo das cidades, relativo ao deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano, utilizando para isto veículos, vias e toda a infraestrutura urbana existente.

A Ilha de Guriri é um Balneário de São Mateus com uma proporção territorial muito grande, conhecida por ser um local turístico, e chega a abrigar aproximadamente mais de cem mil pessoas na alta temporada. Visando isso foi realizado um estudo para a criação de um Plano de Mobilidade Urbana, onde serão pavimentadas ruas estratégicas que vão facilitar o acesso as moradias de muitos moradores do lado Sul e também os serviços públicos básicos.

A iniciativa de criação do Plano de Mobilidade Urbana partiu de um coletivo de moradores do balneário de Guriri, com o intuito de facilitar a locomoção e também o acesso aos serviços públicos, uma vez que as vias em destaque são as rotas dos transportes escolares e caminhões de lixo, além de ‘desafogar’ as principais vias que dão acesso a orla.

A região proposta hoje abriga uma média de 22 mil habitantes, contendo também diversas escolas, igrejas, supermercados, dentre outros comércios. Portanto, visando um crescimento ainda maior do balneário, foi realizado esse estudo que irá elevar a qualidade de vida dos moradores de Guriri e região, conforme a proposta anexa apresentada pelos moradores.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 13 de agosto de 2018.

**PAULO CHAGAS**  
Vereador